



LEI MUNICIPAL Nº 2.279, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 1444 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Ens. Fundamental - Emenda Parlamentar 202425320002		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	1.955.800,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.096	Emenda Parlamentar: 202425320002	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 06 anos		
12 365 0095 1445 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Creche Escola - Emenda Parlamentar 202425320002		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	110.250,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.096	Emenda Parlamentar: 202425320002	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 07	ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0100	Educação na 1ª Infância		
12 365 0100 1446 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – ENSINO INFANTIL - Emenda Parlamentar 202425320002		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	488.950,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.096	Emenda Parlamentar: 202425320002	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	2.555.000,00
------------------------------	------------	---------------------

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros decorrentes da Transferência Especial, Emenda Parlamentar: 202425320002 – Paulinho da Força – **Valor do Repasse R\$ 2.500.000,00.**
- II - Excesso de arrecadação – **R\$ 55.000,00**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.



ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 11 de outubro de 2024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



LUCINÉIA DOMINGAS USTULIN JACINTO
Coordenador de Recursos Humanos